

## **RESOLUÇÃO Nº 001/08**

### **DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES PREVISTA NO ARTIGO 37, INCISO X DA CF E LEI Nº 2.282/2008.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, faz saber que o Plenário aprova e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica concedida a revisão geral de vencimentos aos vereadores municipais no percentual de 4,79% (quatro vírgula setenta e nove por cento) incidente sobre o subsídio, conforme autoriza o artigo 3º da Resolução 002/05 e concede a Lei Municipal nº 2.282/2008.

ARTIGO 2º - Os efeitos desta resolução retroagem a 1º de janeiro de 2008.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE JANEIRO DE 2008.

**FRANCISCO CARLOS MACIEL**  
Presidente – Exercício 2008

**DEOCLÉCIO CONSENTINO**  
Vice – Presidente Exercício 2008

**LAURO TANDELI**  
Secretário Exercício 2008